



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 142, DE 06 DE ABRIL DE 2020

*Concede licença maternidade à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, no cargo de professora, lotada no CRAS, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 30 de março de 2020 a 27 de julho de 2020, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de abril de 2020.

  
**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 06/04/2020.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.